



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, **Sr. Leonardo Bacelar**, para **autorizar o serviço de colocação de placa com o nome da Rua, juntamente com o Código de Endereçamento Postal (CEP)**, na Rua Estrada do Bongi Armando da Fonte, Bongi, Recife/PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Maria Eduarda Alvares da Silva Barretto**, Rua Baltazar Passos, nº 440, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à solicitação dos moradores da Comunidade, que, atualmente, sofrem com a desatualização de identificação da Via, que sofreu alteração através da Lei Municipal nº 18.800 de 2021, ficando denominada como Rua Estrada do Bongi Armando da Fonte.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de fevereiro de 2022.

Missionária Michele Collins

Vereadora

